

DECRETO FUNDACIONAL Nº 297/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

17ª Convocação de Candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de vagas dos cargos de: Docentes e do Corpo Técnico Administrativo da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES – Edital 001/2019, e dá outras providências.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES- Prof.ª Ma. JULIENE REZENDE CUNHA, no uso de suas atribuições legais em vigor, mediante condições estipuladas no Edital de Concurso Público nº 001/2019, cujo resultado final foi homologado através do Decreto Fundacional nº 006/2020, na data de 16/01/2020, e Decreto Fundacional nº 210 de 21/05/2020, e

CONSIDERANDO a solicitação de convocação de servidor aprovado em Concurso Público, protocolado pelo Pró-Reitor de Administração e de Planejamento da UNIFIMES;

CONSIDERANDO a necessidade de convocação da servidora da vaga 14, cadastro de reserva classificada em 5º lugar, sendo possível a convocação permitida pela vacância de 1 (um) servidor classificado em primeiro lugar e as desistências dos candidatos aprovados em 2º, 3º e 4º lugar no cadastro de reserva, convocados pela 14ª, 15ª e 16ª Convocação,

CONSIDERANDO a necessidade de convocação do primeiro lugar das vagas 44 e 46 para o Campus de Trindade, Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da presente Convocação, sob pena de não o fazendo, prescreverem seus direitos, para exercer a função e atribuições de seu cargo, a seguinte candidata aprovada no Concurso Público para provimento de vagas para cargos administrativos e de docentes – Edital 001/2019:

Vaga	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS UNIFIMES MINEIROS, GOIÁS	Classificação
14	Vânia Aparecida Lima de Oliveira	5º

Vaga	AGENTE DE SERVIÇO LABORATORIAL UNIFIMES TRINDADE, GOIÁS	Classificação
44	Denize Silva Brazil	1º

	AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO –	Classificação
--	---------------------------------	---------------

Vaga	ENFERMEIRO - UNIFIMES TRINDADE, GOIÁS	
46	Adriana Gomes de Sousa	1º

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (16/08/2021).


Juliane Rezende Cunha
Diretora Geral da FIMES